



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.459, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece expediente especial na Câmara Municipal de Paracatu nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** o início da Copa do Mundo FIFA 2022; considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 6.511, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer expediente especial no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, em função da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, na seguinte forma:

- I – 24 de novembro de 2022 (quinta-feira) – expediente de 9h às 15h;
- II – 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) – expediente de 8h às 12h;
- III – 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) – expediente de 9h às 15h;

Parágrafo Único: A Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) será realizada às dez horas da manhã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Novembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

